



Aos
Administradores e Acionistas da
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Brasília – DF

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., encerrado em 30 de junho de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias

A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. possui um ativo total de R\$ 14.536.530 mil. Desse valor, o montante de R\$ 13.263.150 mil (evidenciado na nota explicativa nº 9, letra "a") refere-se a obras em andamento das Ferrovias Norte Sul; Extensão Sul e Ferrovia Oeste Leste. A VALEC não possui controle patrimonial individual das obras em andamento, realizando o controle de forma global. A falta de controle individual das obras em andamento inviabiliza a verificação da imobilização das obras acabadas, constituindo-se desta forma em limitação na execução de nossos exames.

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Enfatizamos que nossa conclusão não prescinde do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações intermediárias.



Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, a VALEC, em março/2015, assumiu o compromisso de aportar na Transnordestina Logística S/A, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, o valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), conforme Carta Proposta datada de 04 de março de 2015 e Documento de Liberação de Crédito nº1415/2015 de 23/03/2015, dos quais R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais) foram pagos em 1º de junho de 2015. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

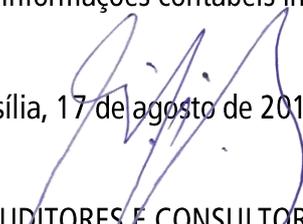
De acordo com a nota explicativa nº 9, letra “a”, conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação. Diante da análise custo-benefício, sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,12% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, não foram aplicados o teste de recuperabilidade de ativos. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2015, elaborada sob a responsabilidade da administração da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 17 de agosto de 2015.


STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC/RS 004632/O-1 S DF
CNPJ 09.285.766/0001-34
FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES
Contador CRC RS 27.020/O-1 S DF
CNAI Nº 231
Responsável Técnico